



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 5/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000085/2026-44

Alvorada-RS, 06 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* o Requerimento de Demanda de Pessoal Docente para pesquisa no cadastro permanente de remoção - CPR, na área: **Informática Geral**, decorrente de cargo novo, em conformidade com o Processo Eletrônico nº **23739.000804/2025-46**.

(Assinado digitalmente em 06/02/2026 10:52)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Processo Associado: 23739.000804/2025-46

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/02/2026** e o código de verificação: **d95ad18dd1**